

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2021000601993

**RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 389, de 08 de setembro de 2021.**

**Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos**

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

**considerando** o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

**considerando** a Resolução CRH Nº 230/2017 que regulamenta os critérios para a distribuição das vagas na composição dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e estabelece normas para a habilitação e o exercício da representação;

**considerando** a Resolução CRH Nº 363/2020 que regula as reuniões não presenciais no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul

**considerando** a Deliberação CHHSINOS 102/2021,

- a 112ª Reunião Ordinária do CRH/RS, de 08 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos aprovada na Sexta Reunião Ordinária do Comitê, modalidade não Presencial, realizada no dia 12 de agosto de 2021:

**Grupo I – Usuários da Água – 40%**

Abastecimento Público	03
Esgotamento Sanitário	03
Resíduos Sólidos	02
Drenagem	01
Geração de Energia	01
Produção Rural	03
Indústria	03
Mineração	01
Lazer e Turismo	01

**Total 18**

**Grupo II – População da Bacia – 40%**

Legislativos Estadual e Municipal	04
Associações Comunitárias	02
Clubes de Serviços Comunitários	01
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	04
Organizações Ambientalistas	03
Associações de Profissionais	02
Organizações Sindicais	02

**Total 18**

**III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%**

Administração direta Estadual e Federal	09
---	----

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

**Luiz Henrique Viana,**

Presidente do CRH/RS

**Paulo Renato Paim,**

Secretário Executivo do CRH/RS